

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ASSEC Nº 028010633**1356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2017-0.002.465-1****AUTOS:** Processo eletrônico nº 2017-0.002.465-1**INTERESSADO:** DANIEL LUIZ GLEIZER**LOCAL:** Rua dos Pinheiros, nº 259**SQL:** 013.067.0017-5**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação de Reforma**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/030/2020**

A CEUSO, em sua 1356ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, que considerando a legislação vigente à época do protocolo em relação à acessibilidade, deverão ser atendidas as disposições da Lei nº 11.228/1992, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 e na NBR 9050/2015.

Com relação a instalação do uso comercial em lote com área e frente inferiores ao mínimo estabelecido na LPUOS, o assunto encontra-se regrado pelo art. 134 da Lei nº 16.402/2016, cabendo à SMDU/DEUSO, caso persistam dúvidas, eventuais esclarecimentos.

MARÍLIA PEDROSO LUCCASPresidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos e Adriana Blay Levisky.

PSB/053/2020/tms



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA PEDROSO LUCCAS, Presidente**, em 16/04/2020, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028010633** e o código CRC **25556DCB**.

Referência: Processo nº 6066.2020/0002260-3

SEI nº 028010633